



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

INDICAÇÃO Nº 0028/2017

AUTORIA: VER. FAUSTO FRANCISCO DE OLIVEIRA

“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXTENSIVO A SECRETARIA DE SAUDE O RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA JUNTO A EMPRESA QUE MANTINHA CONTRATO E SE HÁ ALGUM IMPEDIMENTO, QUE SEJA FEITA A CONTRATUALIZAÇÃO COM OUTRA”.

O vereador que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigentes desta Casa de Leis, após a deliberação do Plenário, Indica ao Exmo. Sr. Reynaldo Fonseca Diniz, Prefeito Municipal, extensivo a Secretaria de Saúde o restabelecimento dos serviços que mantinha contrato e se há algum impedimento, que seja feita a contratualização com outra.

**JUSTIFICATIVA:**

Os serviços prestados ou executados dentro da unidade Hospitalar facilitarão a operacionalização e poderá ser feito por uma das profissionais da própria equipe evitando a contratação, a qual irá aumentar as despesas ao município. O eletrocardiograma é um dos exames solicitados rotineiramente por médicos cirurgiões para compor outros utilizados como pré – operatórios como riscos cirúrgicos. Os serviços que trata esta indicação ira atender também os casos emergenciais que demandam a unidade hospitalar e que irá auxiliar os profissionais médicos nos diagnósticos.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. ANTÔNIO GOMES VALADARES, EM 05 DE JUNHO DE 2017.

**FAUSTO F. OLIVEIRA**  
VEREADOR PDT

**THIAGO M. M. REIMMER**  
VEREADOR PDT